



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00018655-2

Nome destinatário:	ELIZETE AMARO QUINTAS
Valor:	R\$ 1.476,04

Data de débito:	27/02/2019
Data/hora da operação:	27/02/2019 13:31:13

Código da operação:	00098649
Chave de segurança:	RJ2A6R28960HVCG7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A MOVIMENTO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS			Periodo: 02/2019		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000835	CTPS: 2798374 / 00020		
Depto.: 025 - PROGRAMA - EDUCACAO INFANTIL		Admissão: 29/01/2019	CPF: 616.253.296-87		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.746,60			
0520 - Desconto INSS	9,00		157,34		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33		
3198 - Premium Saúde			86,89		
3447 - Contribuição Negocial Solidária CNS			22,00		
		Total:	1.746,60	Total:	
				270,56	
		Valor Líquido		1.476,04	
"Desfrutar é bom, mas nunca devemos deixar de plantar." (Flávio Augusto)					
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>27/02/19</u> Assinatura: <u>Elizete Amaro Quintas</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.746,60	1.746,60	1.746,60	139,72	1.603,30	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000835
 Horário : 08:00 as 11:15 12:15 as 17:00
 Período : 01/02/2019 a 28/02/2019
 Departamento : 025 - PROGRAMA - EDUCACAO INFANTIL
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	08:00	11:30	12:15	17:05	Elizete Amaro Quintas
02 - Sábado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	07:55	11:07	12:05	17:03	Elizete Amaro Quintas
05 - Terça-Feira	08:03	11:08	12:10	17:00	Elizete Amaro Quintas
06 - Quarta-Feira	07:50	11:00	12:17	17:08	Elizete Amaro Quintas
07 - Quinta-Feira	08:00	11:10	12:15	17:05	Elizete Amaro Quintas
08 - Sexta-Feira	07:58	11:10	12:17	17:10	Elizete Amaro Quintas
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	07:58	11:10	12:13	17:05	Elizete Amaro Quintas
12 - Terça-Feira	08:03	11:07	12:10	17:03	Elizete Amaro Quintas
13 - Quarta-Feira	08:00	11:08	12:08	17:00	Elizete Amaro Quintas
14 - Quinta-Feira	08:03	11:10	12:07	17:00	Elizete Amaro Quintas
15 - Sexta-Feira	08:05	11:11	12:08	17:05	Elizete Amaro Quintas
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	08:05	11:13	12:05	17:05	Elizete Amaro Quintas
19 - Terça-Feira	08:03	11:10	12:10	17:05	Elizete Amaro Quintas
20 - Quarta-Feira	08:00	11:08	12:12	17:03	Elizete Amaro Quintas
21 - Quinta-Feira	08:03	11:11	12:08	17:07	Elizete Amaro Quintas
22 - Sexta-Feira	08:00	11:10	12:10	17:05	Elizete Amaro Quintas
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	08:00	11:10	12:05	17:05	Elizete Amaro Quintas
26 - Terça-Feira	08:03	11:08	12:08	17:08	Elizete Amaro Quintas
27 - Quarta-Feira	08:03	11:11	12:10	17:10	Elizete Amaro Quintas
28 - Quinta-Feira	08:03	11:09	12:12	17:00	Elizete Amaro Quintas

De conformidade com a Portaria MTE 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores